

## CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO Nº 1827/2023

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA, no uso de suas atribuições legais e DE **MEIO** AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL através da AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que JOSUÉ BERTÉ, inscrito no CPF n° 826.826.311-34, exerça a atividade de BARRAGEM DE TERRA (área inundada: 0,43 ha), no imóvel localizado na Fazenda CERCADO, ZONA RURAL, registrado no CRI local nº 7.838, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 23/03/2024.

Paraúna-GO, 23 MARÇO de 2023.

LOANNA ARANTES ATAIDES BRAZ Secretária Municipal de Meio Ambiente Agricultura, Pecuária e Turismo

Thiago Barbosa Vitoria chefe de Depto.de meio Ambiente Becreto 143/2022

😯 Praça Eugênio Sardinha, 02 - Centro - Paraúna/GO - CEP: 75.980-000

e-mail: governo@parauna.go.gov.br / www.parauna.go.gov.br